

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.384/2012

de 28 de Dezembro de 2012.

“Dispõe sobre prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho do FUNDEB”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o período de férias dos professores da rede municipal;

Considerando que a nomeação dos novos membros depende de assembléia entre os profissionais da educação, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, o que impede a realização da referida assembléia;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2013, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Dezembro de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO